

# Comunicado

---

No período de 16 a 18 de março de 2026, foram recebidas 201 (duzentas e uma) propostas por meio da Plataforma eFAP.

Concluída a etapa de verificação de elegibilidade, constatou-se que 87 (oitenta e sete) propostas atenderam integralmente aos critérios e requisitos estabelecidos no edital, sendo consideradas enquadradas para os fins nele previstos.

As demais 114 (cento e quatorze) propostas foram indeferidas por não atenderem às exigências estabelecidas, estando os respectivos motivos de indeferimento disponíveis para consulta individual na Plataforma eFAP.

**Quanto à interposição de recursos administrativos, fica registrado que deverão ser encaminhados exclusivamente pelo endereço eletrônico [pesquisafapeal@gmail.com](mailto:pesquisafapeal@gmail.com), com o assunto "RECURSO AO EDITAL 02/2026", observados os prazos e as condições previstos no Edital FAPEAL nº 02/2026.**

No que concerne à situação orçamentária, das propostas enquadradas resultou o comprometimento do montante de R\$ 211.750,00 (duzentos e onze mil e setecentos e cinquenta reais), restando saldo disponível de R\$ 88.250,00 (oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais) em relação ao valor total previsto no item 3.1 do edital.

Em razão da existência de recursos financeiros remanescentes e com fundamento no item 5 do Edital nº 02/2026, **a Fapeal optou pela reabertura do período de submissão de propostas**, observadas integralmente as condições, os critérios de elegibilidade, os procedimentos de submissão e as demais disposições do instrumento original.

O período permanecerá aberto até o esgotamento dos recursos disponíveis, podendo ser encerrado a qualquer momento.

**Todas as demais disposições do Edital nº 02/2026 – Prêmio de Excelência Acadêmica permanecem inalteradas.**